



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 831 :: SEGUNDA, 26 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
DECRETO Nº. 065, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.....	1

GABINETE

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

DECRETO Nº. 065, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento em horário estendido da festividade decorrente do Réveillon no Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 065 de 21 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente os bares e estabelecimentos similares, o funcionamento em horário estendido na festividade de Réveillon no Município de Governador Edison Lobão, que irá ocorrer no dia 31/12/2022 (sábado), até as 02:00 horas do dia 01/01/2023(domingo).

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos em horário estendido fica condicionado a retirada do Alvará de Licenciamento Ambiental, na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º Durante as programações de Réveillon, fica proibido a queima de fogos de artifícios, bem como som automotivo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef1d4c85e5a0b8fd1091f5f63971f1b149dadb51
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/12/2022 09:32:22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ef1d4c85e5a0b8fd1091f5f63971f1b149dadb51
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

